



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
Processo Administrativo: 12.561/2021

Data da Abertura: 14/12/2021
Horário: 09:30 horas

Dotação Orçamentária: 182 – 44.90.51.00 – 0119

O Município de Barra Mansa torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que na data, horário, e local acima indicado, estará reunida com a finalidade de receber documentos para habilitação e propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, cujo julgamento será feito pelo **MENOR PREÇO (global)**, desde que obedecidas às especificações deste instrumento, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, desde que obedecidas às especificações deste instrumento.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 – Esta licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VISTA ALEGRE**, conforme modelo Anexo I, constante do presente Edital.

2 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO:

2.1 – O limite máximo que a Administração se propõe a pagar é de **R\$ 1.503.827,87 (um milhão e quinhentos e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Somente poderão participar desta licitação **as empresas inscritas** no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou das secretarias e/ou autarquias deste município**, na categoria específica ao objeto desta Tomada de Preços ou as que atenderem as condições para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

3.2 – As empresas que desejarem participar deste certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, PROCURAÇÃO com poderes específicos ou **CARTA DE**



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CRENCIAMENTO, conforme modelo (ANEXO II), devendo ambas ser devidamente assinadas, com carimbo do licitante. A falta deste documento, não inabilitará a empresa participante.

Obs.: A Carta de Credenciamento indicará o representante da empresa, que poderá ser o diretor ou sócio da empresa, procurador ou pessoa especialmente credenciada. O documento deverá ser preenchido com todos os dados pessoais e o credenciado será o único a intervir em todos os procedimentos licitatórios (apresentação da proposta).

3.2.1 – Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensado a apresentação do documento referido no item 3.1, desta TOMADA DE PREÇOS.

3.3 – Não poderão participar deste certame, aquelas empresas que estiverem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País ou que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão público ou suspensão pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa. Também não poderão participar deste certame, empresas que tenham no seu quadro societário, servidor desta prefeitura ou demais casos citados no Art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.

3.3.1 - Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; e licitantes declaradas inidôneas, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3.2 - Será admitido a participarem do certame empresas em recuperação judicial, cujo plano de recuperação já tenha sido devidamente homologada em juízo competente.

3.4 – As participantes deverão apresentar a documentação de habilitação e proposta, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo, em suas partes externas, além do nome da empresa participante, a seguinte subscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2021
RUA LUIS PONCE, Nº 263-CENTRO-BARRA MANSA-RJ.
1 -ENVELOPE “A”- HABILITAÇÃO
2 -ENVELOPE “B”- PROPOSTA COMERCIAL.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

3.5 – As participantes que enviarem seus envelopes pelo Correio, sem representantes credenciados poderão renunciar expressamente ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo a fase de habilitação, concordando com o prosseguimento deste certame licitatório, enviando, juntamente com os documentos de Habilitação, Envelope “A”, o Termo de Renúncia, conforme modelo Anexo III, desta TOMADA DE PREÇOS.

3.6 – Não haverá tolerância para atrasos, não sendo permitida a participação de licitantes que chegarem após o término do horário fixado para credenciamento. Rigorosamente após o término da fase de credenciamento, se dará início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

4 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE “A”:

4.1 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou de suas Autarquias, em validade, na categoria específica;

4.2 - A habilitação à presente licitação será feita mediante comprovação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Técnica, através da apresentação, por pessoa autorizada, do ENVELOPE “A”- HABILITAÇÃO, contendo a seguinte documentação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

b) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;

d) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

e) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

4.2.2 - Comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.), relativa à sede da licitante;



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

4.2.4 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

4.2.5 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

OBS.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.

4.2.6 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

4.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, conforme Artigo 2º, da Lei Federal 9.012, de 30.03.95.

4.2.8 - Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.9 - Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede **ou Declaração** firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 de acordo com **Anexo IV**.

4.2.10 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos assinada pelo representante legal com poderes específicos, confirmando que a licitante não se encontra em processo de falência ou concordata e que também não está impedida de contratar com a administração pública em razão de penalidades ou sanções, conforme modelo no **ANEXO IX**.

4.2.11 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Obs.: Será admitido a participarem do certame empresas em recuperação judicial, cujo plano de recuperação já tenha sido devidamente homologada em juízo competente.

4.2.12 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei (Termo de Abertura e Encerramento registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio, ou publicados em diário oficial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

4.2.12.1 - O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da licitação.

4.2.12.2 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e Contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.12.3 - A Qualificação Econômico-Financeira da Licitante será avaliada com base no Balanço Patrimonial, referente ao último exercício, aplicando-se os seguintes indicadores e critérios.

4.2.12.3.1 – Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:

$$\text{QLG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o ativo circulante

RLP é o realizável em longo prazo

PC é o passivo circulante

ELP é o exigível em longo prazo

4.2.12.3.2 – Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

$$\text{QLC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o ativo circulante

PC é o passivo circulante

4.2.12.3.3 – Os licitantes deverão apresentar em papel timbrado devidamente assinado, os resultados de cada uma das operações indicadas nos itens **4.1.12.3.1** e **4.1.12.3.2**, que deverão, individualmente, ser igual ou superior a 1 (um).

4.2.12.3.4 – Índice de Endividamento (IE)



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

4.2.12.3.5 – Os licitantes deverão apresentar em papel timbrado devidamente assinado, os resultados de cada uma das operações indicadas no item acima que deverá ser igual ou inferior a 1 (um).

4.2.13 – Certidão de Registro no **CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa**, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação;

4.2.14 – Atestado de Capacidade Técnica-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectivas(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter um de seu(s) responsáveis técnicos engenheiro(s) e, detentor(es) de maior relevância técnica e valor significativo que são: **cobertura, revestimento e estrutura**.

O atestado de capacidade técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

4.2.14.1 - identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado com identificação da licitante;

4.2.14.2 - Descrição clara dos serviços prestados;

4.2.14.3 – A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s).

4.2.14.4 – Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.

4.2.15 – **Termo de Renúncia**, caso a participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

respectivo da fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme modelo **Anexo III**.

4.2.16 – Atestado de visita técnica **OU**, declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

4.2.16.1 – A contratada deverá apresentar **Atestado de Visita Técnica** realizada por um Responsável técnico da licitante, devidamente constituído através de procuração específica, em data previamente agendada pela SMPU através do Telefone (24) 2106-3450 para conhecimento da obra a ser analisada, devidamente firmado pelo Representante Legal da licitante e pelo responsável técnico que realizou a visita, devendo o referido atestado ser com data posterior à publicação do edital de licitação.

Obs.: A Visita Técnica de **CARÁTER FACULTATIVO**, acompanhada pelos técnicos da SMPU aos locais da obra, será agendada pelo telefone (24) 2106-3450. A visita técnica deverá ser realizada por engenheiro responsável técnico da licitante, comprovada através da Certidão de Registro do CREA ou CAU do responsável técnico. Após o final da vistoria, será emitido o Certificado de Vistoria Técnica.

Obs.: Os documentos originais apresentados para fins de autenticação (conferência com o original) deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, na Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação, de preferência, por fora deste envelope, sendo que a respectiva cópia, deverá estar legível e dentro do Envelope “A”- Habilitação devidamente lacrado.

4.3 - Os envelopes “A” e “B” também poderão ser encaminhados por via postal ou similar, em envelope fechado, em cujo anverso conste expressamente o número desta TOMADA DE PREÇOS, além da data e hora marcadas para abertura e endereçamento à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, especificamente à Comissão Permanente de Licitação. O Município de Barra Mansa não assume responsabilidade por eventuais atrasos na entrega da documentação que impliquem na impossibilidade de participação na licitação.

4.4 – Toda a documentação (cópias) apresentada pelas Empresas candidatas à Habilitação será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.5 – Para as certidões que não consignarem prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

4.6. As microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das **microempresas, empresas de pequeno porte** ou **micro empreendedores individuais**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor deste certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4.7.1. Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o subitem anterior, o momento imediatamente posterior à fase de abertura das propostas.

4.8. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.6, implicará preclusão do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.9. As empresas que se enquadrarem nos Termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e quiserem fazer jus ao tratamento diferenciado de que dispõe a própria, deverão apresentar no ato do credenciamento declaração de enquadramento assinada pelo representante legal conforme ANEXO VIII.

5– DA PROPOSTA COMERCIAL- ENVELOPE “B”:

5.1 – A Proposta Comercial deverá ser apresentada no local indicado nesta TOMADA DE PREÇOS, em envelope devidamente lacrado, até o dia e hora determinados nesta TOMADA DE PREÇOS, datada e assinada por representante legal da Empresa, sobre carimbo, em todas as folhas.

5.2 – São requisitos da proposta:

5.2.1 – Ser preenchida por processo mecânico ou datilografada em uma única via, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam confundir a interpretação por parte da Comissão Permanente de Licitação e conter:

a) Apresentar Proposta Comercial, conforme Anexo I deste Edital, preenchida com as especificações, assim como o preço unitário e global dos serviços a serem prestados.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

OBS.: A proposta comercial deverá ser apresentada conjuntamente com a planilha orçamentária.

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

c) Declaração de que, na proposta, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do serviço objeto desta licitação, tais como impostos, tributos e demais despesas inerentes. O **MUNICÍPIO** não promoverá redução do valor contratado e nem acatará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

d) Condições de pagamento: Mensal, conforme cronograma físico-financeiro, após o ateste dos serviços através das medições realizadas pelo setor responsável (SMPU).

As medições deverão vir acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e indicarão os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis e ou registros fotográficos correspondentes.

e) Prazo da prestação do serviço: 180 (cento e oitenta) dias conforme **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pela **SMPU**.

f) Prazo do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias.

5.3 – Não serão aceitas as propostas enviadas via e-mail.

5.4 – O proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em hipótese alguma, alegações posteriores de cotações emitidas errôneas ou incompletas desta TOMADA DE PREÇOS, sujeitando-se às penalidades legais.

Obs. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do País, com apenas 02 (duas) casas decimais, sendo desconsideradas pela Comissão Permanente de Licitação, as demais casas decimais que porventura constarem da proposta.

6 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

6.1 – Ato de credenciamento com o recebimento dos respectivos documentos.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

6.2 – Abertura dos Envelopes “A” - HABILITAÇÃO e sua apreciação.

6.3 – Devolução dos envelopes “B” - PROPOSTA COMERCIAL, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento.

6.4 – Abertura dos envelopes “B” - PROPOSTA COMERCIAL dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.4.1 – Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela Comissão Permanente de Licitação e decidir interpor recurso, dentro do prazo estabelecido no item 6.17, haverá a suspensão da sessão, ficando os envelopes com as respectivas propostas sob a guarda da CPL, para serem abertos em outra sessão, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pelo Ilmo Sr. Secretário.

6.4.2 – Para fins de julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que, atendendo todas as demais condições deste Edital, apresentar o **menor preço global**, desde que esteja de acordo com as especificações desta TOMADA DE PREÇOS.

6.5 – Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através do Edital Classificatório.

6.6 – Adjudicação do objeto da licitação a Licitante vencedora do certame e a respectiva homologação pelo Ilmo Sr. Secretário, desde que não ocorra a hipótese prevista no subitem 14.1, desta TOMADA DE PREÇOS.

6.7 – A abertura dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ATA circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.8 – Todos os documentos contidos nos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e serão anexados ao Processo de Licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas.

6.9 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.10 – Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora fixados no preâmbulo desta TOMADA DE PREÇOS.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

6.11 – Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo.

6.12 – Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.13 – Serão desclassificadas:

I – As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

II – As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

6.14 – Decairá do direito de impugnar os termos desta TOMADA DE PREÇOS, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do § 1º, do Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.15 – A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.16 – É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.17 – Os recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão dirigidos ao Ilmo Sr. Secretário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Ilmo Sr. Secretário, no caso da CPL não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de seu recebimento. No caso de interposição de recursos, a CPL observará o estatuído no § 3º, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 – O julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas nesta TOMADA DE PREÇOS, será realizado em função do tipo **menor preço (global)**, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta ofertar o menor preço total informado na Proposta Comercial (Anexo I), sem prejuízo da qualidade dos serviços, obedecidos aos preceitos legais e o interesse do Município.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

7.2 - Não serão consideradas vantagens não previstas nessa TOMADA DE PREÇOS, nem propostas que contiverem apenas, ofertas de redução sobre proposta de menor preço, fato que levará a licitante proponente à desclassificação.

7.3 – Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedada qualquer outro processo, em conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei Federal 8.666/93 e seus parágrafos.

7.4 – No caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o menor, sendo providenciada pela Comissão Permanente de Licitação a devida correção para que seja computado o valor correto.

7.5 – Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso na forma definida neste Edital.

7.6 – Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Lei Complementar Nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.

7.6.1. Para efeito do disposto no subitem 7.6 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.6.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.6.1.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.6.1.1. acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.6 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.6.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6. acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

7.6.1.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 7.6 a 7.6.1.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.2. O disposto nos subitens 7.6. a 7.6.1.4. acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 – DO RECURSO:

Da decisão da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso ao Ilmo Sr. Secretário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da da decisão da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso ao Ilmo Sr. Secretário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação do ato ou da lavratura da ATA.

O recurso deverá observar os seguintes requisitos:

8.1 – Ser preenchido por processo eletrônico ou datilografado.

8.2 – Ser devidamente fundamentado.

8.3 – Ser assinado por representante legal do licitante.

8.4 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido

8.5 – Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 – DA CONTRATAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1 A contratação se fará nos moldes da Minuta do Contrato constante do Anexo V, deste Edital.

9.2 O prazo previsto para a completa execução dos serviços poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste contrato, desde que ocorra um dos motivos enumerados no parágrafo 1º e seus incisos e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado.

9.3 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Sr. Secretário.

9.4. Correrão por conta e exclusiva responsabilidade da contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e de riscos contra acidentes pessoais, uso de Epi's bem como **responsabilidade civil em caso de danos causados á terceiros e ao Município**, ou ainda quaisquer outras obrigações decorrentes dos serviços e das relações empregatícias entre a contratada e seu preposto ou empregados.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

9.5. A LICITANTE VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem no fornecimento dos serviços a serem prestados, na forma do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- GESTÃO

9.6. A gestão da contratação decorrente do edital caberá ao servidor **nomeado através de portaria** nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6.1 Serão atividades inerentes à gestão do contrato:

9.6.1.1. Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;

9.6.1.2. Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;

9.6.1.3. Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;

9.6.1.4. Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;

9.6.1.5. Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.

9.6.1.6. Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;

9.6.1.7. Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;

9.6.1.8. Emitir aviso de término contratual antes do término da vigência e se for o caso, solicitar junto ao Gestor e Fiscal do contrato em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo contratual.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- FISCALIZAÇÃO

9.7. O Fiscal da contratação em tela será o servidor nomeado através de portaria nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.7.1 Serão atividades inerentes à fiscalização do contrato:

9.7.1.1. Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;

9.7.1.2. Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;

9.7.1.3. Manter livro ou registro onde anotarás todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;

9.7.1.4. Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;

9.7.1.5. Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);

9.7.1.6. Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;

9.7.1.7. A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao Município ou a terceiros, quando da prestação dos serviços ora contratado, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o Município isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

10 - DO RECEBIMENTO:

10.1 O recebimento dos serviços, objeto desta licitação, far-se-á no termos do artigo 73 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

10.2. A(s) Empresa(s) vencedora(s) comprometer-se-á a realizar o serviço descrito na Proposta Comercial (Anexo I);



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

10.3. A(s) Empresa(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a refazer os serviços que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações) não importará sua aceitação;

10.4. O(s) adjudicatário(s) é(são) responsável(is) por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, fiscal, social, trabalhista, tributária, previdenciária e securitária, decorrentes desta TOMADA DE PREÇOS, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do mesmo, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

10.5. Executado o contrato, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;

10.6. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

11 – DAS PENALIDADES:

Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

11.1. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total do CONTRATO, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.

11.2. O atraso injustificado para o início da execução dos serviços sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato, ou se for o caso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.

11.3. A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

11.4. A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega/início, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega/início inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.

11.5. Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos ou o início dos serviços, total ou parcialmente, a licitante oficiará o Município, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.

11.6. A entrega/início até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.

11.7. Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.

11.8. Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

11.9. Na aplicação das penalidades, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

11.10. A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da contratada e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e a ampla defesa.

12– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 – Não serão aceitas propostas que contenham condições de pagamento antecipado, nem proposta com preços que incluam inflação futura.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

12.2 - Os pagamentos serão realizados dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem **5.2.1 e)** desta TOMADA DE PREÇOS, através de depósito em conta, desde que a respectiva nota fiscal seja entregue à **SME** com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado a execução do(s) serviço(s), pelo órgão competente;

12.3 - Qualquer pagamento devido à CONTRATADA somente será efetuado mediante comprovação o Município de quitação com as obrigações decorrentes do subitem 10.5., vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU.

12.4 – A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **(182 – 44.90.51.00 – 0119)**.

12.5 – A adjudicatária fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que a contratante possa fazer no Termo de Contrato ou documento equivalente, até o limite estabelecido na forma do art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13 – DO REAJUSTAMENTO:

13.1- Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor. Se, todavia, durante a vigência do Contrato, houver norma legal determinando em sentido contrário, estes preços poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for determinado pela Lei.

14 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

14.1 – Será exigida da licitante contratada, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

14.1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

14.1.2 - seguro-garantia;

14.1.3 - fiança bancária.

14.2 – No caso de fiança bancária, deverá ser usado o modelo apresentado no ANEXO X deste edital.

14.3 – No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

14.4 – A garantia a ser prestada pela licitante contratada será de 5% (cinco por cento) do valor contrato e deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO em até 15 (quinze) dias após a data em que ocorrer a assinatura do contrato.

14.5 – Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pela licitante contratada, a mesma deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

14.5.1 – prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

14.5.2 – multas punitivas aplicadas pela fiscalização à licitante contratada;

14.5.3 – prejuízos diretos causados ao MUNICÍPIO decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

14.5.4 – obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

14.6 – A garantia prestada pela licitante contratada será liberada:

14.6.1 – Na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública: após o termo de recebimento definitivo, emitido na forma do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, sem responsabilidade do MUNICÍPIO por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos.

14.6.2 – Nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária: após o término de vigência do contrato, acrescido de mais 90 (noventa) dias, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, sem responsabilidade do MUNICÍPIO por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo MUNICÍPIO.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 – Adiar a abertura das propostas da presente Licitação, dela dando conhecimento aos interessados.

15.2 – A participação desta Licitação será considerada como evidência de que a licitante examinou completamente este EDITAL e que obteve do Município de Barra Mansa, através da Comissão Permanente de Licitação, informações satisfatórias da referida TOMADA DE PREÇOS, por escrito, consultas e respostas.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

15.3 – A apresentação de propostas pelas licitantes, importará estarem cientes aos termos do presente ato convocatório e legislação vigente.

15.4 – O Município poderá submeter a vistorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados, promovendo as providências necessárias ao resguardo de seus interesses.

15.5 – A análise e aprovação dos serviços a serem contratados, serão exercidas pelo Município, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

15.6 – O Município convocará a licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho e Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não o fazendo, decair do direito a contratação ou fornecimento do bem licitado, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

15.7 – Poderá a Comissão Permanente de Licitação alterar as condições desta TOMADA DE PREÇOS, às especificações de qualquer documento pertinente à esta Licitação, fixando novo prazo para realização da Licitação.

15.8 – O resultado desta TOMADA DE PREÇOS será afixado, após decisão do Ilmo Sr. Secretário, no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra Mansa.

15.9 – Informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, Barra Mansa-RJ, CEP 27.310-400, e-mail edital@barramansa.rj.gov.br, telefone (0xx24) 2106-3534.

15.10 – Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores desta Prefeitura Municipal de Barra Mansa, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados nem aceitos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes.

15.11 – Informações e esclarecimentos sobre o Edital, deverão ser feitos por escrito, conforme prazo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

15.12 – Fazem parte integrante e complementar deste Edital:

- Anexo I** - Proposta Comercial (modelo)
- Anexo II** - Carta de Credenciamento (modelo)
- Anexo III** - Termo de Renúncia (modelo)



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- Anexo IV** - Declaração de Ilícitos Trabalhistas
- Anexo V** - Termo Contratual
- Anexo VI** - Declaração de Micro Empresa / EPP
- Anexo VII** - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- Anexo VIII** - Planilha Orçamentária
- Anexo IX** - Memória de Cálculo
- Anexo X** - Memorial Descritivo/Projeto Básico

OBS.: Os formulários constantes dos Anexos I, II e III são modelos os quais poderão ser elaborados segundo o critério de cada licitante.

15 – DO COMPARECIMENTO:

Caso no momento não haja interesse/condições de sua firma participar da licitação e para que em futuras certames, voltemos a convidá-lo, solicitamos a gentileza de nos enviar carta/fax/e-mail, justificando a não participação, justificativa esta que deverá ser enviada antes do dia marcado para licitação, com a finalidade de ser divulgada durante a reunião que constar em ATA.

Barra Mansa, 25 de Novembro de 2021.

Renata Erica de Moura das Neves Conceição
Assistente Administrativo



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS N. ____/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: Rua _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____

CNPJ: _____

VALOR: R\$ _____

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela SMPU.

PRAZO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico-financeiro, após o ateste dos serviços através das medições realizadas pelo setor responsável (SMPU). As medições indicarão os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis e ou registros fotográficos correspondentes.

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Concluindo, declaro estar de acordo com todas as condições desta TOMADA DE PREÇOS.

OBS.: A proposta comercial deverá ser apresentada conjuntamente com a planilha orçamentária.

Declaração de que, na proposta, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do serviço objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, instalação, frete e demais despesas inerentes. O Município não promoverá redução do valor contratado e nem acatará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

Barra Mansa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro.
Barra Mansa/RJ

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome) _____ (qualificação na empresa e residência completa _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo _____), para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) _____ na Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº ____/2021** a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e outros documentos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente
Nº da carteira de identidade e órgão emissor
Carimbo da firma

OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A Empresa....., abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o nº....., participante da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº ____/2021, Processo Administrativo nº ____/____**, promovida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem, **RENUNCIAR**, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de _____, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Barra Mansa, dede 2021.

Empresa:
Representante Legal: (Nome completo)

OBS: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ILÍCITOS TRABALHISTAS

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº ____/2021

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barra Mansa, dede 2021.

Empresa:
Representante Legal: (Nome completo)



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO V

CONTRATO Nº _____/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM O MUNICÍPIO E**

O _____, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, centro, nesta cidade, doravante denominado _____, neste ato representado pelo **Exmo Sr.** _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial na Rua Luis Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa/RJ, que através do Decreto n.8.879 de 26 de junho de 2017, torna responsável por este contrato o Secretário Municipal de _____, **Ilmo. Sr.** _____, brasileiro, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o n. _____, domiciliado e residente nesta cidade de um lado, e de outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, n. ____ - ____ - ____/____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado e residente na Rua _____, nº _____, _____/RJ., assinam o presente **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE _____** de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 12.561/2021**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

A presente prestação de serviços é feita pela licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº ____/2021**, com base no Artigo 23, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A **CONTRATADA** se obriga a executar _____ em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA ORCAMENTARIA** constante às fls. ____ do **Processo Administrativo nº 12.561/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços **ora contratados**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, serão realizados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO.

Parágrafo Primeiro-

A **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer ou modificar todo o serviço por sua conta e risco os que não estiverem de acordo com o enviado pela secretaria contratante e dentro das especificações do termo de referência.

Parágrafo Segundo-

Executado o contrato, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;

Parágrafo Terceiro-

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** será por ____
(_____) _____, **A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA**



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

OBRA será por ____ (_____) _____. A execução dos serviços será iniciada de acordo com a **ORDEM DE SERVIÇO**.

Parágrafo Primeiro –

O prazo previsto para a completa execução dos serviços poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste contrato, desde que ocorra um dos motivos enumerados no parágrafo 1º e seus incisos e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado.

Parágrafo Segundo –

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Sr. Secretário.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ _____ (_____).

Parágrafo Primeiro –

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nos serviços na forma do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Segundo –

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria contratante e previamente autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº _____, N.E. nº _____, de ____/____/____, a quantia de R\$ _____ e o seu pagamento far-se-á em até 30 (trinta) dias e desde que seja atestado a execução dos



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

serviços através das medições que deverão estar acompanhadas da memória de cálculo e entregue a nota fiscal no departamento responsável. O prazo para o pagamento não poderá ser superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

Parágrafo Único –

A liquidação da despesa será realizada mensalmente de acordo com as medições realizadas no mês e desde que a Nota Fiscal seja entregue no Departamento responsável com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado a execução dos serviços pelo órgão competente. O prazo para o pagamento não poderá ser superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo Primeiro –

A gestão da contratação decorrente do edital caberá ao servidor nomeado nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Serão atividades inerentes à gestão do contrato:

- a) Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;
- b) Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;
- c) Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;
- d) Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- e) Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.

f) Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;

g) Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;

h) Emitir aviso de término contratual antes do término da vigência e se for o caso, solicitar junto a Secretaria Municipal de Educação em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo contratual.

Parágrafo Segundo –

O Fiscal da contratação em tela será o servidor nomeado nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Serão atividades inerentes à fiscalização do contrato:

a) Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;

b) Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;

c) Manter livro ou registro onde anotarás todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;

d) Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;

e) Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);

f) Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Parágrafo Terceiro –

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, quando da prestação dos serviços ora contratado, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução dos serviços, ora contratados, respeitadas as demais leis que nelas interferiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

Parágrafo Primeiro –

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao Município de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento, inclusive ISS e IPTU.

Parágrafo Segundo –

Correrão por conta e exclusiva responsabilidade da contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e de riscos contra acidentes pessoais, uso de Epi's bem como responsabilidade civil em caso de danos causados á terceiros e ao MUNICÍPIO, ou ainda quaisquer outras obrigações decorrentes dos serviços e das relações empregatícias entre a contratada e seu preposto ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do artigo 80 do referido diploma legal.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA E PENALIDADES:

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total do CONTRATO, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.
- b) O atraso injustificado para o início da execução dos serviços sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato, ou se for o caso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.
- c) A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- d) A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega/início, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega/início inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.
- e) Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos ou o início dos serviços, total ou parcialmente, a licitante oficiará o **MUNICÍPIO**, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.
- f) A entrega/início até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.
- g) Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

h) Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- 1- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- 2- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- 3- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- 4- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- 5- comportamento inidôneo;
- 6- cometimento de fraude fiscal;
- 7- fraudar a execução do Contrato;
- 8- falhar na execução do Contrato.

i) Na aplicação das penalidades, o **MUNICÍPIO** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

j) A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da contratada e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Barra Mansa/RJ., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa/RJ., de _____ de 2021.

p/ **MUNICÍPIO**

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

C.N.P.J.: _____

Razão Social: _____

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.

ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS nº ____/2021

OBJETO:

Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.____.____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
(Representante Legal)

ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO EMOP/ SINAPI	Memória de cálculo Considerado BDI DE 22,47% (ONERADO)/BDI 2 Considerado 16,96% Discriminação	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
					UNIT	UNIT C/BDI	TOTAL	TOTAL C/BDI
X								
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES						
1.1	02.020.0003-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	3	R\$ 105,67	R\$ 129,41	R\$ 317,01	R\$ 388,23
1.2	02.006.0050-0	ALCQUEL DE BARRIL COM QUANTO PORTATIL MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROP RIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	12	R\$ 850,00	R\$ 994,16	R\$ 10.200,00	R\$ 11.929,92
X		SUBTOTAL: 1.0					R\$ 10.517,01	R\$ 12.318,15
2.0		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL						
2.1	So00000100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). (PILARES 104,80 + VIGAS 366,31)	M2	471,15	R\$ 24,93	R\$ 30,53	R\$ 11.745,76	R\$ 14.384,20
2.2	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDANTE E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO (OBS.: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). (PILARES 104,80 + VIGAS 366,31)	M2	471,15	R\$ 17,60	R\$ 21,55	R\$ 8.292,24	R\$ 10.153,28



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

X			SUBTOTAL: 2.0				R\$ 20.038,00	R\$ 24.537,48
3.0		REVESTIMENTO						
3.1	So00000087246	REVESTIMENTO COM PISO CIMENTICIO ANTIDERRAPANTE RUSTICO BORADA RETA NAS DIMENSÕES DE 30X30. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	526,11	R\$ 65,96	R\$ 80,78	R\$ 34.702,21	R\$ 42.499,16
3.2	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSEN TES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI), (15.71+9.38)	M2	15,71	R\$ 133,72	R\$ 163,76	R\$ 2.100,74	R\$ 2.572,66
3.3	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	9,38	R\$ 98,01	R\$ 120,03	R\$ 919,33	R\$ 1.125,88
3.4	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTIA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI), (11.48+11.61)	M2	11,48	R\$ 133,72	R\$ 163,76	R\$ 1.535,10	R\$ 1.879,96
3.5	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11,61	R\$ 98,01	R\$ 120,03	R\$ 1.137,89	R\$ 1.393,54
3.6	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	621,15	R\$ 29,01	R\$ 35,52	R\$ 18.019,56	R\$ 22.063,24
3.7	So00000101736	PISO DE BORRACHA TIPO OSSINHO 20mm, PARA PROTEÇÃO EM PLAYGROUDS. FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	67,85	R\$ 54,08	R\$ 63,25	R\$ 3.669,32	R\$ 4.291,51
3.8	So00000087257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	133,32	R\$ 84,72	R\$ 103,75	R\$ 11.294,87	R\$ 13.831,95
3.9	13.030.0291-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058 (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	M2	691,98	R\$ 89,20	R\$ 109,24	R\$ 61.724,61	R\$ 75.591,89
3.10	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEJE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDID AS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E E MBOCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). (azul)	M2	569,34	R\$ 80,18	R\$ 98,19	R\$ 45.649,68	R\$ 55.903,49
3.11	13.030.0255-5	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,NA COR VERMELHO,COM MEDD AS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E E MBOCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	54,58	R\$ 150,21	R\$ 183,96	R\$ 8.198,46	R\$ 10.040,53
3.12	12.007.0040-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESO DE 2,9KG,40X10X10CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010 (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). (Solarium)	M2	5,76	R\$ 312,43	R\$ 382,63	R\$ 1.799,59	R\$ 2.203,94
3.13	13.380.0010-5	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO BRANCO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,C OM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	330,66	R\$ 93,87	R\$ 114,96	R\$ 31.039,05	R\$ 38.012,67
3.15	So00000101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF. 09/2020	M	208,54	R\$ 24,92	R\$ 30,51	R\$ 5.196,81	R\$ 6.362,55
xxx							R\$ 226.987,22	R\$ 277.772,97
4.0		PARQUES E JARDINS						
4.1	03.025.0036-0	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,MEDIDO PELO VOLUM E SOLT O	M3	439,18	R\$ 1,48	R\$ 1,81	R\$ 649,98	R\$ 794,91
4.2	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	189,64	R\$ 11,33	R\$ 13,87	R\$ 2.148,62	R\$ 2.630,30
4.3	So00000098511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018 (quaresmeira)	UN	9	R\$ 63,75	R\$ 78,07	R\$ 573,75	R\$ 702,63
4.4	09.003.0008-6	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 50 A 70CM DE ALTURA,FORNECIMENTO	UN	40	R\$ 25,44	R\$ 31,15	R\$ 1.017,60	R\$ 1.246,00
4.5	09.003.0026-6	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,30 A 2,00)M, TIPO DRACENA DE MADAGASCAR, AGAVE DRAGAO,PITEIRA DO CARIBE, CLUSIA,PLUMA, CAPIM DOS PAMPAS,DRACENA,MURTA,CARACASANA,FILODENDRO GLORIOSO,GUAIMBE DA FOLHA ONDULADA,ORELHA DE ONCA,LUCA ELEFANTE OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 16,44	R\$ 20,13	R\$ 164,40	R\$ 201,30
4.6	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	18,64	R\$ 208,22	R\$ 255,00	R\$ 3.881,22	R\$ 4.753,20
4.7	09.026.0040-0	VASO PLASTICO REDONDO,NA COR TERRACOTA,CERAMICA OU CINZA,COMDIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO.FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 265,38	R\$ 325,01	R\$ 2.653,80	R\$ 3.250,10
4.8	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI) 56%-ROLDANAS E DEMAIS MATERIAIS).	UN	3	R\$ 1.278,70	R\$ 1.566,02	R\$ 3.836,10	R\$ 4.698,06
4.9	09.012.0001-6	PARQUE INFANTIL BABY 2002 COMPOSTO POR 8(OITO) PARTES COM CERTIFICAÇÃO NAS DIMENSÕES DE 8,50X7,50. INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE	UN	1	R\$ 21.441,33	R\$ 25.077,77	R\$ 21.441,33	R\$ 25.077,77
xxx							R\$ 36.366,80	R\$ 43.354,27
5.0		CALÇADA						
5.1	So00000094995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	782,27	R\$ 96,85	R\$ 118,61	R\$ 75.762,84	R\$ 92.785,04
5.2	08.027.0042-0	MIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAM ENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	95,88	R\$ 65,96	R\$ 80,78	R\$ 6.324,24	R\$ 7.745,18



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

5.3	09.010.0001-0	CORDEOS DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	18	R\$ 47,34	R\$ 57,97	R\$ 852,12	R\$ 1.043,46
xxx		SUBTOTAL: 5.0					R\$ 82.939,20	R\$ 101.573,68
6.0		ESQUADRIAS E VIDROS						
6.1	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI23%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (0,60x0,60)	M2	7,2	R\$ 442,05	R\$ 541,37	R\$ 3.182,76	R\$ 3.897,86
6.2	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI33%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,60x1,20)	M2	1,8	R\$ 467,49	R\$ 572,53	R\$ 841,48	R\$ 1.030,55
6.3	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI33%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,80x1,20)	M2	2,16	R\$ 467,49	R\$ 572,53	R\$ 1.009,77	R\$ 1.236,66
6.4	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI33%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,80x1,60)	M2	37,44	R\$ 467,49	R\$ 572,53	R\$ 17.502,82	R\$ 21.435,52
6.5	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI33%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (2,00x0,90)	M2	9,00	R\$ 467,49	R\$ 572,53	R\$ 4.207,41	R\$ 5.152,77
6.6	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI33%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,40x0,90)	M2	2,52	R\$ 467,49	R\$ 572,53	R\$ 1.178,07	R\$ 1.442,77
6.7	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI23%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (0,60x0,90)	M2	1,08	R\$ 442,05	R\$ 541,37	R\$ 477,41	R\$ 584,67
6.8	So00000094559	GUICHÊ DE DEVOLUÇÃO/PASSA PRATOS PARA BANDEJAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA EM GRANITO CINZA ANDORINHA NAS DIMENSÕES DE 900X600MM. ACABAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,7	R\$ 1.980,14	R\$ 2.425,07	R\$ 5.346,37	R\$ 6.547,68
6.9	14.006.0010-5	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 15X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	6	R\$ 642,69	R\$ 787,10	R\$ 3.856,14	R\$ 4.722,60
6.10	14.006.0234-5	PORTA DE MADEIRA DE LEI COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 15X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO N°14 COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/NS,EXCLUSIV E PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	6	R\$ 1.091,50	R\$ 1.336,76	R\$ 6.549,00	R\$ 8.020,56
6.11	14.006.0010-5	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 15X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	5	R\$ 995,78	R\$ 1.219,53	R\$ 4.978,90	R\$ 6.097,65
6.12	14.003.0200-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI35%-ANODIZACAO E ACESSORIOS).	M2	11,76	R\$ 1.207,17	R\$ 1.478,42	R\$ 14.196,31	R\$ 17.386,21
6.13	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI39%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,60x0,60)	M2	4,8	R\$ 1.239,17	R\$ 1.517,61	R\$ 5.948,01	R\$ 7.284,52
6.14	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI39%-ANODIZACAO E ACESSORIOS). (1,00x0,60)	M2	2,4	R\$ 1.239,17	R\$ 1.517,61	R\$ 2.974,00	R\$ 3.642,26
6.15	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI39%-ANODIZACAO E ACESSORIOS).	M2	3,42	R\$ 1.239,17	R\$ 1.517,61	R\$ 4.237,96	R\$ 5.190,22
6.16	14.002.0155-6	PORTÃO EM FERROMETALON 30X30, METALON 30X20, TUBO QUADRADO 50X50.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1	R\$ 866,40	R\$ 1.061,08	R\$ 866,40	R\$ 1.061,08
6.17	14.002.0155-6	PORTÃO EM FERRO METALON 30X30, METALON 30X20, TUBO QUADRADO 50X50.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI20%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS).	UN	1	R\$ 5.053,87	R\$ 6.189,47	R\$ 5.053,87	R\$ 6.189,47
6.18	14.002.0155-6	PORTÃO EM FERRO METALON 30X30, METALON 30X20, TUBO QUADRADO 50X50.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI20%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS).	UN	1	R\$ 4.313,44	R\$ 5.282,66	R\$ 4.313,44	R\$ 5.282,66

Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

6.19	14.002.0155-6	PORTÃO EM FERRO METALON 30X30, METALON 30X20, TUBO QUADRADO 50X50. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS).	UN	1	R\$ 4.407,47	R\$ 5.397,82	R\$ 4.407,47	R\$ 5.397,82
6.20	14.002.0155-6	GRADE EM FERRO METALON 30X30, METALON 30X20. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS).	UN	14	R\$ 1.455,79	R\$ 1.782,90	R\$ 20.381,06	R\$ 24.960,60
6.21	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE.COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	52,92	R\$ 169,36	R\$ 207,41	R\$ 8.962,53	R\$ 10.976,13
6.22	14.004.0047-0	VIDRO ARAMADO,6MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2		R\$ 292,01	R\$ 357,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.23	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHA DE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIM ENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	4,05	R\$ 15,87	R\$ 19,43	R\$ 64,27	R\$ 78,69
X		SUBTOTAL: 6,0					R\$ 120.535,45	R\$ 147.618,95
7.0		BANCADAS						
7.1	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	11,2	R\$ 524,64	R\$ 642,52	R\$ 5.875,96	R\$ 7.196,22
7.2	18.082.0105-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	43,07	R\$ 43,68	R\$ 53,49	R\$ 1.881,29	R\$ 2.303,81
7.3	18.082.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 4X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	20,94	R\$ 27,20	R\$ 33,31	R\$ 569,56	R\$ 697,51
7.4	18.082.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 0,07X2CM IN REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	23,04	R\$ 27,72	R\$ 33,94	R\$ 638,66	R\$ 781,97
7.5	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	6,14	R\$ 524,63	R\$ 642,51	R\$ 3.223,53	R\$ 3.947,83
7.6	18.082.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	3,53	R\$ 524,65	R\$ 642,53	R\$ 1.852,74	R\$ 2.269,03
7.7	18.016.0040-0	CUBA DE AÇO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 ,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	8	R\$ 529,29	R\$ 648,22	R\$ 4.234,32	R\$ 5.185,76
7.8	So00000086900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 118,22	R\$ 144,78	R\$ 472,88	R\$ 579,12
7.9	So00000086901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	R\$ 150,93	R\$ 184,84	R\$ 2.113,02	R\$ 2.587,76
7.10	18.082.0020-5	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 62CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	12,96	R\$ 273,40	R\$ 334,83	R\$ 3.543,26	R\$ 4.339,39
7.11	18.082.0020-5	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 64CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1,12	R\$ 282,22	R\$ 345,63	R\$ 316,08	R\$ 387,10
7.12	18.082.0020-5	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 67CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1,72	R\$ 295,45	R\$ 361,83	R\$ 508,17	R\$ 622,34
7.13	18.082.0020-5	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 52CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	2,7	R\$ 264,59	R\$ 324,04	R\$ 714,39	R\$ 874,90
7.14	18.082.0105-5	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 0,8X2CM IN REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	6,28	R\$ 50,32	R\$ 61,62	R\$ 316,00	R\$ 386,97
7.15	18.082.0100-5	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 0,03X2CM IN REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	3,86	R\$ 27,02	R\$ 33,09	R\$ 104,29	R\$ 127,72
7.16	13.348.0075-5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 16CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	13,83	R\$ 62,45	R\$ 76,48	R\$ 863,37	R\$ 1.057,33
7.17	13.348.0075-5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 17CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	9,23	R\$ 62,85	R\$ 76,97	R\$ 580,10	R\$ 710,43
7.18	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	20,58	R\$ 62,04	R\$ 75,98	R\$ 1.276,78	R\$ 1.563,66
7.19	13.348.0080-5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 22CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	0,95	R\$ 86,08	R\$ 105,42	R\$ 81,77	R\$ 100,14



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

7.20	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	54,46	R\$ 74,87	R\$ 91,69	R\$ 4.077,42	R\$ 4.993,43
7.21	13.348.0055-5	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 40CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	4,43	R\$ 183,05	R\$ 224,18	R\$ 810,91	R\$ 993,11
7.22	13.348.0055-5	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 21CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI) (H=1,53)	M	10,53	R\$ 85,41	R\$ 104,60	R\$ 899,36	R\$ 1.101,43
7.23	13.348.0055-5	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 24CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	3,7	R\$ 135,49	R\$ 165,93	R\$ 501,31	R\$ 613,94
7.24	18.070.0005-5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 42 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2CM, SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOC AÇAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI), (2,12x0,42)	M	2,12	R\$ 155,47	R\$ 190,40	R\$ 329,59	R\$ 403,64
7.25	18.070.0005-5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 37 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2CM, SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOC AÇAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	18,32	R\$ 141,31	R\$ 173,06	R\$ 2.588,79	R\$ 3.170,45
7.26	18.070.0005-5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 27 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2CM, SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOC AÇAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	M	1,40	R\$ 112,98	R\$ 138,36	R\$ 158,17	R\$ 193,70
7.27	18.070.0005-5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 32CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOC AÇAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	5,17	R\$ 127,15	R\$ 155,72	R\$ 657,36	R\$ 805,07
7.28	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI), (8,80x5,94) H=1,80	M2	26,532	R\$ 413,97	R\$ 506,98	R\$ 10.983,45	R\$ 13.451,19
7.29	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PA REDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)(0,9)+(0,27)+(1,27)+(1,25)+(0,2)+(0,27)+(0,07)+(3,75)+(0,22)+(0,27)+(0,07)*1,5 H=1,50	M2	14,68	R\$ 413,97	R\$ 506,98	R\$ 6.077,07	R\$ 7.442,46
X		SUBTOTAL 7.0					R\$ 56.249,60	R\$ 68.887,41
8.0		LOUÇAS E METAIS						
8.1	18.009.0070-5	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	R\$ 164,18	R\$ 201,07	R\$ 1.970,16	R\$ 2.412,84
8.2	18.009.0105-5	TORNEIRA PARA LAVATORIO,TIPO BANCA COM ACIONAMENTO HIDROMECANICO,COM LEVE PRESSAO MANUAL.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	R\$ 121,28	R\$ 148,53	R\$ 2.425,60	R\$ 2.970,60
8.3	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35 ,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	UN	6	R\$ 388,11	R\$ 475,31	R\$ 2.328,66	R\$ 2.851,86
8.4	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 602,48	R\$ 737,85	R\$ 1.204,96	R\$ 1.475,70
8.5	So00000086931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 516,46	R\$ 632,50	R\$ 2.582,30	R\$ 3.162,50
8.6	So00000095471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 798,63	R\$ 978,08	R\$ 1.597,26	R\$ 1.956,16
8.7	18.002.0065-6	VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	R\$ 557,58	R\$ 682,86	R\$ 4.460,64	R\$ 5.462,88
8.8	So00000100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 84,91	R\$ 103,98	R\$ 849,10	R\$ 1.039,80
8.9	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	12	R\$ 133,28	R\$ 163,22	R\$ 1.599,36	R\$ 1.958,64
8.10	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	6	R\$ 85,99	R\$ 105,31	R\$ 515,94	R\$ 631,86
8.11	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	25	R\$ 19,78	R\$ 24,22	R\$ 494,50	R\$ 605,50
X		SUBTOTAL 8.0					R\$ 20.028,48	R\$ 24.528,34
9.0		ALVENARIA/EMBOÇO						

Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

9.2	So00000087491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	261,89	R\$ 84,07	R\$ 102,96	R\$ 22.017,09	R\$ 26.964,19
9.3	So00000087503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	8,08	R\$ 88,34	R\$ 108,18	R\$ 713,78	R\$ 874,09
9.4	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS EPI).	M2	1558,71	R\$ 29,62	R\$ 36,27	R\$ 46.168,99	R\$ 56.534,41
X		SUBTOTAL 9.0					R\$ 68.899,86	R\$ 84.372,69
10.0		PINTURA						
10.1	So00000088488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	332,54	R\$ 17,01	R\$ 20,83	R\$ 5.656,50	R\$ 6.926,80
10.2	So00000088489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	467,92	R\$ 14,78	R\$ 18,10	R\$ 6.915,85	R\$ 8.469,35
10.3	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS (PARA OS ITENS 10.1 E 10.2).	M2	790,46	R\$ 24,60	R\$ 30,12	R\$ 19.445,31	R\$ 23.808,65
10.4	So00000088489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (31,10+106,5) (muro)	M2	137,6	R\$ 14,78	R\$ 18,10	R\$ 2.033,72	R\$ 2.490,56
10.5	So00000095305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	199,53	R\$ 15,29	R\$ 18,72	R\$ 3.050,81	R\$ 3.735,20
10.6	So00000093196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	121,5	90,03	R\$ 110,25	R\$ 10.938,64	R\$ 13.395,37
10.7	So00000093186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,2	92,18	R\$ 112,89	R\$ 3.613,45	R\$ 4.425,28
10.8	So00000093184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,2	37,43	R\$ 45,84	R\$ 269,49	R\$ 330,04
X		SUBTOTAL 10.0					R\$ 51.923,77	R\$ 63.581,25
11.0		COBERTURA						
11.1	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	620,29	R\$ 191,21	R\$ 234,17	R\$ 118.605,65	R\$ 145.253,30
11.2	10.014.0005-0	BARRA REDONDA DE AÇO, DE 1.1/4", INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	1564,58	R\$ 10,91	R\$ 13,36	R\$ 17.069,56	R\$ 20.902,78
11.3	10.014.0010-5	PERFIL DUPLO "T" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL, O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2(DOIS), FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	KG	979,96	R\$ 27,91	R\$ 34,18	R\$ 27.350,68	R\$ 33.495,03
11.4	10.014.0005-0	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, "W" 150 X 22,5, INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	340,7	R\$ 6,28	R\$ 7,69	R\$ 2.139,59	R\$ 2.619,98
11.5	So00000100765	PERFIL U 2" 25MM 2,00 MM SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	746,18	R\$ 14,73	R\$ 18,03	R\$ 10.991,23	R\$ 13.453,62
11.6	So00000100765	PERFIL U DE 4" SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	34	R\$ 60,77	R\$ 74,42	R\$ 2.066,18	R\$ 2.530,28
11.7	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	133,91	R\$ 120,38	R\$ 147,42	R\$ 16.120,08	R\$ 19.741,01
X		SUBTOTAL: 11.0					R\$ 176.156,71	R\$ 237.996,00
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1	So00000097590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	63	96,35	R\$ 117,99	R\$ 6.070,05	R\$ 7.433,37
12.2	So00000097607 ALTERADO	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39	115,02	R\$ 140,86	R\$ 4.485,78	R\$ 5.493,54
12.3	So00000097601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	362,63	R\$ 444,11	R\$ 1.450,52	R\$ 1.776,44
12.4	21.005.0050-0	POSTE DE AÇO, CONTÍNUO, RETO, CONICO, SIMPLES, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO, DE 7,00M, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	1	2.676,23	R\$ 3.277,57	R\$ 2.676,23	R\$ 3.277,57
12.5	18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESC AVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	3	847,16	R\$ 1.037,51	R\$ 2.541,48	R\$ 3.112,53
12.6	21.031.0015-0	RELE FOTOELÉTRONICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO FAL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105V E 305V, POTÊNCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A, CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV, PINOS EM LATÃO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER À ESPECIFICAÇÃO EM RIOLUZ-66 E ANSI C136-10, NOQUE COLIBER, FORNECIMENTO	UN	3	21,80	R\$ 26,69	R\$ 65,40	R\$ 80,07
12.7	So00000091953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	26,14	R\$ 32,01	R\$ 522,80	R\$ 640,20
12.8	So00000091955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	32,50	R\$ 39,80	R\$ 65,00	R\$ 79,60
12.9	So00000091959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	41,30	R\$ 50,58	R\$ 41,30	R\$ 50,58
12.10	So00000091967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	56,44	R\$ 69,12	R\$ 56,44	R\$ 69,12
12.11	So00000091961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	53,95	R\$ 66,07	R\$ 107,90	R\$ 132,14
12.12	So00000091969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	75,40	R\$ 92,34	R\$ 75,40	R\$ 92,34
12.13	15.019.0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	100	11,60	R\$ 14,20	R\$ 1.160,00	R\$ 1.420,00
12.14	So00000092004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27	51,85	R\$ 63,50	R\$ 1.399,95	R\$ 1.714,50
12.15	15.019.0052-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	1	12,57	R\$ 15,39	R\$ 12,57	R\$ 15,39
12.16	So00000100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	84,91	R\$ 103,98	R\$ 849,10	R\$ 1.039,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

13.2	So00000089714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	214	60,18	R\$ 73,70	R\$ 12.878,52	R\$ 15.771,80
13.3	So00000089713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	39	46,92	R\$ 57,46	R\$ 1.829,88	R\$ 2.240,94
13.4	So00000089712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	52	31,00	R\$ 37,96	R\$ 1.612,00	R\$ 1.973,92
13.5	So00000089711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	66	21,22	R\$ 25,98	R\$ 1.400,52	R\$ 1.714,68
13.6	So00000089748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5	38,88	R\$ 47,61	R\$ 194,40	R\$ 238,05
13.7	So00000089742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3	31,90	R\$ 39,06	R\$ 95,70	R\$ 117,18
13.8	So00000089499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26	19,41	R\$ 23,77	R\$ 504,66	R\$ 618,02
13.9	So00000089500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	13,00	R\$ 15,92	R\$ 195,00	R\$ 238,80
13.10	So00000089501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	14,14	R\$ 17,31	R\$ 28,28	R\$ 34,62
13.11	So00000089513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	110,43	R\$ 135,24	R\$ 220,86	R\$ 270,48
13.12	So00000089505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	35,81	R\$ 43,85	R\$ 429,72	R\$ 526,20
13.13	So00000089497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	11,77	R\$ 14,41	R\$ 235,40	R\$ 288,20
13.14	So00000089492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	7,39	R\$ 9,05	R\$ 29,56	R\$ 36,20
13.15	So00000089408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	41	6,45	R\$ 7,89	R\$ 264,45	R\$ 323,49
13.16	So00000089404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34	5,36	R\$ 6,56	R\$ 182,24	R\$ 223,04
13.17	So00000089414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	11,45	R\$ 14,02	R\$ 11,45	R\$ 14,02
13.18	15.038.0456-0	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATAO.COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	7,06	R\$ 8,64	R\$ 77,66	R\$ 95,04
13.19	15.038.0457-0	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATAO.COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	9,36	R\$ 11,46	R\$ 37,44	R\$ 45,84
13.20	15.038.0455-0	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATAO.COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	54	5,75	R\$ 7,04	R\$ 310,50	R\$ 380,16
13.21	06.272.0021-6	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE 45\$,PB.COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRA CHA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	97,07	R\$ 118,88	R\$ 388,28	R\$ 475,52
13.22	06.272.0022-6	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE 45\$,PB.COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRA CHA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	122,78	R\$ 150,36	R\$ 491,12	R\$ 601,44
13.23	So00000089784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	20,21	R\$ 24,75	R\$ 80,84	R\$ 99,00
13.24	So00000089786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	33,25	R\$ 40,72	R\$ 166,25	R\$ 203,60
13.25	So00000089796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	41,23	R\$ 50,49	R\$ 288,61	R\$ 353,43
13.26	15.036.0130-0	TE 90° COM INSPECAO,DE PVC,COM DIAMETRO DE(100X75)MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	38,95	R\$ 47,70	R\$ 272,65	R\$ 333,90
13.27	So00000089395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	13,30	R\$ 16,28	R\$ 186,20	R\$ 227,92
13.28	So00000089628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	45,76	R\$ 56,04	R\$ 228,80	R\$ 280,20
13.29	SI00000089623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	17,63	R\$ 21,59	R\$ 229,19	R\$ 280,67
13.30	So00000089620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	11,48	R\$ 14,05	R\$ 45,92	R\$ 56,20
13.31	So00000089619	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31	9,09	R\$ 11,13	R\$ 281,79	R\$ 345,03
13.32	So00000089630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	72,12	R\$ 88,32	R\$ 216,36	R\$ 264,96
13.33	So00000089626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	30,17	R\$ 36,94	R\$ 241,36	R\$ 295,52
13.34	So00000089622	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	13,58	R\$ 16,63	R\$ 81,48	R\$ 99,78
13.35	So00000089567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	75,83	R\$ 92,86	R\$ 75,83	R\$ 92,86
13.36	So00000089563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	20,78	R\$ 25,44	R\$ 62,34	R\$ 76,32
13.37	So00000089561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	12,97	R\$ 15,88	R\$ 51,88	R\$ 63,52
13.38	So00000089692 ALTERADO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5	27,72	R\$ 33,94	R\$ 138,60	R\$ 169,70
13.39	So00000089498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	12,80	R\$ 15,67	R\$ 192,00	R\$ 235,05
13.40	So00000089557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	27,23	R\$ 33,34	R\$ 54,46	R\$ 66,68
13.41	So00000089557 ALTERADO	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	13,97	R\$ 17,10	R\$ 27,94	R\$ 34,20
13.42	So00000089665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	13,01	R\$ 15,93	R\$ 26,02	R\$ 31,86

Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

13.43	15.038.0265-6	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA,COM DIAMETRO DE 50MMX40MM.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	3,59	R\$ 4,39	R\$ 7,18	R\$ 8,78
13.44	15.038.0262-6	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA,COM DIAMETRO DE 40MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	6	3,09	R\$ 3,78	R\$ 18,54	R\$ 22,68
13.45	So00000090375	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2015	UN	6	9,62	R\$ 11,78	R\$ 57,72	R\$ 70,68
13.46	15.038.0250-0	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FORNECIMENTO	UN	19	2,51	R\$ 3,07	R\$ 47,69	R\$ 58,33
13.47	15.038.0251-0	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 32MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	11	2,86	R\$ 3,50	R\$ 31,46	R\$ 38,50
13.48	So00000089610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	12	20,56	R\$ 25,17	R\$ 246,72	R\$ 302,04
13.49	So00000089572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	1	8,40	R\$ 10,28	R\$ 8,40	R\$ 10,28
13.50	So00000089538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	36	3,97	R\$ 4,86	R\$ 142,92	R\$ 174,96
13.51	So00000089553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	6	5,76	R\$ 7,05	R\$ 34,56	R\$ 42,30
13.52	15.038.0219-6	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 60MMX2".FORNECIMENTO	UN	6	32,75	R\$ 40,10	R\$ 196,50	R\$ 240,60
13.53	15.038.0217-6	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	6	19,06	R\$ 23,34	R\$ 114,36	R\$ 140,04
13.54	15.038.0215-6	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	6	11,62	R\$ 14,23	R\$ 69,72	R\$ 85,38
13.55	15.038.0243-0	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	6	26,48	R\$ 32,43	R\$ 158,88	R\$ 194,58
13.56	So00000089482 ALTERADO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 12/2014	UN	15	50,47	R\$ 61,81	R\$ 757,05	R\$ 927,15
13.57	So00000089491 ALTERADO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 12/2014	UN	1	69,56	R\$ 85,19	R\$ 69,56	R\$ 85,19
13.58	So00000089710	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	8	12,81	R\$ 15,68	R\$ 102,48	R\$ 125,44
13.59	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1".EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18	17,36	R\$ 21,26	R\$ 312,48	R\$ 382,68
13.60	18.013.0106-0	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2".EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12	35,95	R\$ 44,02	R\$ 431,40	R\$ 528,24
13.61	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	14	91,10	R\$ 111,57	R\$ 1.275,40	R\$ 1.561,98
13.62	So00000086881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	14	167,14	R\$ 204,69	R\$ 2.339,96	R\$ 2.865,66
13.63	18.013.0112-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1606 DE 1.1/2".EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2	52,43	R\$ 64,21	R\$ 104,86	R\$ 128,42
13.64	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAXILHO.FORNECIMENTO	UN	15	11,86	R\$ 14,52	R\$ 177,90	R\$ 217,80
13.65	18.013.0165-5	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAXILHO.FORNECIMENTO	UN	8	22,77	R\$ 27,88	R\$ 182,16	R\$ 223,04
13.66	So00000098106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M, AF. 12/2020	UN	2	1.312,05	R\$ 1.606,86	R\$ 2.624,10	R\$ 3.213,72
13.67	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	15	250,36	R\$ 306,61	R\$ 3.755,40	R\$ 4.599,15
13.68	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FFS,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 - EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	10	414,92	R\$ 508,15	R\$ 4.149,20	R\$ 5.081,50
13.69	06.014.0057-6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,EXCLUSIVE TAM PA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA ,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	10	1.314,48	R\$ 1.609,84	R\$ 13.144,80	R\$ 16.098,40
13.70	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	46	50,92	R\$ 62,36	R\$ 2.342,32	R\$ 2.868,56
13.71	15.002.0580-0	BIODGESTOR ECOLIMP COM CAPACIDADE PARA 3000L .FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2	8.646,01	R\$ 10.588,76	R\$ 17.292,02	R\$ 21.177,52
13.72	15.036.0032-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	16	33,23	R\$ 40,69	R\$ 531,68	R\$ 651,04
13.73	15.036.0030-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	47	19,86	R\$ 24,32	R\$ 933,42	R\$ 1.143,04
13.74	15.036.0029-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	56,4	14,81	R\$ 18,13	R\$ 835,28	R\$ 1.022,53
13.75	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	167,2	9,88	R\$ 12,10	R\$ 1.651,93	R\$ 2.023,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO												TOTAL DOS SERVIÇOS		
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS				
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	30,00%	3.695,45	20,00%	2.463,63	20,00%	2.463,63	10,00%	1.231,82	10,00%	1.231,82	10,00%	1.231,82	10,00%	1.231,82	12.318,15
2.0	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	30,00%	7.361,24	40,00%	9.814,99	30,00%	7.361,24									24.537,48
3.0	REVESTIMENTO			30,00%	83.331,89	40,00%	111.109,19	30,00%	83.331,89							277.772,97
4.0	PARQUES E JARDINS			10,00%	4.335,43	50,00%	50.786,84	30,00%	13.006,28	40,00%	17.341,71	20,00%	8.670,85			43.354,27
5.0	CALÇADA			50,00%	50.786,84	50,00%	50.786,84	50,00%	50.786,84							101.573,68
6.0	ESQUADRIAS E VIDROS			50,00%	73.809,48	50,00%	73.809,48	50,00%	73.809,48							147.618,95
7.0	BANCADAS			20,00%	13.777,48	50,00%	34.443,71	30,00%	20.666,22							68.887,41
8.0	LOUÇAS E METAS			20,00%	4.905,67	40,00%	9.811,34	30,00%	7.358,50	10,00%	2.452,83					24.528,34
9.0	ALVENARIA/EMBOÇO			50,00%	42.186,35	30,00%	25.311,81	20,00%	16.874,54							84.372,69
10.0	PINTURA					30,00%	19.074,38	50,00%	31.790,63	20,00%	12.716,25					63.581,25
11.0	COBERTURA							50,00%	118.998,00	50,00%	118.998,00					237.996,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			10,00%	9.958,26	20,00%	19.916,52	40,00%	39.833,04	20,00%	19.916,52	10,00%	9.958,26			99.582,60
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E P/LUVIAS					30,00%	35.141,39	40,00%	46.855,18	20,00%	23.427,59	10,00%	11.713,80			117.137,95
14.0	ESTRUTURA					50,00%	97.574,33	30,00%	58.544,60	20,00%	39.029,73					195.148,65
15.0	DRENAJEM MURO CONTENÇÃO			50,00%	2.708,74	30,00%	1.625,24	20,00%	1.083,50							5.417,48
	TOTAL DA OBRA POR MEDIÇÃO															1.503.827,87
	TOTAL ACUMULADO DA OBRA															
	Desembolso parcial por medição %	11,056,69	169.147,01	492.764,50	564.170,50	1.237.138,70	1.472.253,15	1.503.827,87								
	Desembolso máximo acumulado %	0,74%	11,25%	32,77%	37,52%	82,27%	97,90%	100,00%								



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

1- INTRODUÇÃO

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra destina-se ao ensino infantil. A construção das escolas, implantação de equipamentos e mobiliários adequados, refletem na melhoria da qualidade da educação e aprimoramento da infraestrutura escolar.

O Projeto tem capacidade de atendimento de até 120 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 60 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 1 a 5 anos e 11 meses.

Com a finalidade de atender o usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, central de gás;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2- ARQUITETURA

2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

A edificação se encontra implantada com infraestrutura e superestrutura executadas, alvenaria, contrapiso, parte do emboço e parte das instalações elétricas, hidráulica e sanitária. As instalações serão revisadas e havendo possibilidade, poderão ser aproveitadas. Algumas paredes precisarão ser recuperadas e parte das instalações que foram depredadas.

O terreno encontra-se cheio de resíduos de obra e matéria orgânica, sendo necessária uma limpeza geral para nivelamento e execução da pavimentação da área externa.

Os muros e as calçadas da frente e lateral esquerda serão demolidos e reconstruídos.

OBS.: O LEVANTAMENTO FOI FEITO DE FORMA VISUAL E MANUAL COM TRENA, SEM TOPOGRAFIA.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa





Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa





Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



2.1. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionandos:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos blocos** – A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas.

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. As salas são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em estrutura metálica, com telha termoacústica;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

2.2. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Escola de ensino infantil térrea com 3 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: bloco administrativo, bloco de serviços e bloco pedagógico. Os blocos juntamente com o pátio coberto e refeitório são interligados por circulação coberta. Na área externa está o playground.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo (entrada principal da escola):

- Hall;
- Administração;
- Almoxarifado;
- Sala de professores;
- Sanitário masculino e feminino para adultos e portadores de necessidades especiais.

Bloco de Serviços:

- Acesso serviço;
- Triagem e lavagem;
- Área externa: central GLP/Depósito de lixo orgânico e reciclável.
- Cozinha:
 - Área de higienização pessoal;
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;Área de cocção;
 - Bancada de passagem de alimentos prontos;Bancada de recepção de louças sujas;

 - Pia lavagem louças;
 - Pia lavagem de panelões;
 - Dispensa.
- Refeitório: Buffet.
- Lactário:
 - Área de higienização pessoal;
 - Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios; Bancada de entrega de alimentos prontos.
- Lavanderia:
 - Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;Tanques e máquinas de lavar;
 - Bancada para passar roupas com prateleiras;Depósito de Materiais de Limpeza;
 - Vestiário feminino;
 - vestiário masculino;
 - copa dos funcionários;

Blocos Pedagógicos:



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Bloco Creche II – crianças de 12 meses a 3 anos:
Sanitário infantil (Creche II);Atividades;

Bloco Creche III e pré-escola – crianças de 3 a 6 anos:
Sanitário infantil feminino; Sanitário infantil masculino;Atividades;
Solários.

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias.

Pátio descoberto:

Espaço destinado a várias atividades e recreação.

2.3. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;

Sanitários para adultos (feminino e masculino) portadores de necessidades especiais;

- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

3- SISTEMA CONSTRUTIVO

. O SISTEMA CONSTRUTIVO ADOTADO

O sistema adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura (**existente**) com pilares e vigas metálicas;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (**existente**) (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 15270-1),
- alvenaria de tijolo de barro sobre a laje existente (dimensões:)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- alvenaria de elementos vazados (dimensões: 40x40x10cm);
- Laje pré-moldada de concreto (**existente**);
- Estrutura de perfis metálicos para cobertura;
- Telhas metálica trapezoidal do tipo termoacústica (espessura 30mm);
Muros em concreto armado e alvenaria.

4- ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

O sistema estrutural adotado do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado e estrutura metálica. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

As peças de estrutura metálica existentes serão recuperadas ficarão aparentes e receberão tratamento com fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão).

A pintura interna e externa será com tinta a óleo acetinada incluindo lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxidante e duas demãos de acabamento.

4.2. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO (COBOGÓS)

4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material: 40x40 cm

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no Projeto.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2. Seqüência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*).

4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. Iniciar pela base, assentar os elementos vazados, realizar os fechamento laterais e superior.

4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos: 40x40 cm



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Parte superior da mureta divisória do solário (h = 1,60m) - cor amarela

ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.*

4.2. COBERTURA

4.2.1. Telhas metálicas

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão utilizadas telhas térmica metálicas do tipo trapezoidal dupla, pintadas nas duas faces, fabricadas placas de isopor nas medidas das telhas metálicas e são coladas com cola PU formando uma espécie de sanduíche, com densidade de 15 a 25g/m³ com coeficiente de condutividade K=0,039 a 0,032 Kcal/M.H°C, fixados em estrutura metálica, espessura de 30mm, largura aproximada de 1,25m e comprimento variável.

Rufo de galvalume, trapezoidal, medidas aproximadas de 1265x2x300x0,7mm.

Cumeeira de galvalume, trapezoidal, acabamento em verniz em ambas as faces, medidas aproximadas de 1265x2x300x0,5mm.

4.2.2. Calha em chapa me

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Será utilizada calha de beiral em chapa galvanizada Nø 26, pintada na face externa, corte 50.

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Esquadrias de Alumínio

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores e vidros aramados das esquadrias (JA-1, JA2, JA8 e PA1).

4.3.1.1. Dimensões dos componentes

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros aramados e temperados com 6mm de espessura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.3.1.2. Sequência de instalação

A colocação das peças com perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.2.4.1. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto e contravergas, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento aproximado de 0,30m mais longo em relação às laterais da janelas / portas.

4.2.4.2. Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*
- _ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.*

4.2.5. Portas de Madeira

4.2.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.2.5.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.2.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte, cor AMARELO OURO e PLATINA, conforme projeto;
- Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros)
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

4.2.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia esimbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.2.6. Telas de Proteção em Nylon

4.2.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza ou verde. O conjunto é composto de tela cor cinza ou azul, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.2.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.2.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Janelas da cozinha e lactário.

4.3. ACABAMENTOS / REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.3.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.3.1.1. Caracterização do Material:

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas (cor BRANCO GELO) sobre textura tipo rústica.

Acabamento: fosco. Modelos de Referência:

- Paredes: Tinta Suvinil Acrílico, ou equivalente

Texturatto Premium Suvinil, Efeito Rústico, ou equivalente

4.3.1.2. Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.3.1.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.3.2. Paredes externas – Cerâmica 9,5x9,5cm

4.3.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Revestimento em cerâmica, na cor azul (ao redor de toda a escola) e na cor vermelho para a moldura das esquadrias de alumínio (janelas).

Faixa acima da área de cerâmica de 30x60cm, a 60cm da bancada, na cor azul (triagem e lavagem).

Modelos de Referência: Marca: Portobello; Linha: Fachadas; Modelos: Arq Urbano Anis/1 (faixa de 50cm) e Arq Urbano Ferrari (moldura das esquadrias) 9,5x9,5cm.

Comprimento 9,5cm x Largura 9,5cm.

4.3.2.2. Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Antes do rejuntamento verificar a completa aderência do material à alvenaria.

Observação:

Nas áreas externas, o índice de dilatação das peças e retração das juntas é maior que em áreas internas, por essa razão, argamassas e rejuntas são especiais.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Paredes indicadas no projeto de arquitetura.

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.3.3. Paredes internas (áreas secas)

Todas as paredes internas, devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 1,30m. Acima do barrado, haverá pintura em tinta acrílica premium fosca.

4.3.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30 x 60cm):

Revestimento em cerâmica 30X60cm, branca, com alturas conforme projeto de arquitetura. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina.

Faixa de cerâmica azul (10x10cm):

Faixa de cerâmica altura 1,87 do piso acabado.
Faixa de cerâmica, altura 1,30 do piso acabado

Moldura de cerâmica vermelha (10x10cm)

Nas janelas, exceto aonde for cerâmica do piso ao teto, serão aplicadas moldura na cor vermelha.

Pintura:

Acima do barrado (h=1,40m), as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica premium fosca, sobre uma demão de selador e uma demão de massa corrida PVA.– do barrado ao teto ou até a viga metálica.

Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor branco gelo, ou equivalente.

4.3.3.2. Aplicação no Projeto:

Paredes:

Paredes internas, conforme legenda do projeto.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.3.4. Paredes internas (áreas molhadas)

Os receberão faixa de cerâmica 10x10cm na cor azul, a 1,87m do piso acabado. Abaixo e acima dessa faixa, até a laje ou viga metálica, será aplicada cerâmica 30x60cm.

Na cozinha, despensa, lavanderia e lactário receberão apenas cerâmica 30x60cm.

4.3.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Revestimento em cerâmica 30x60cm, branca.

4.3.4.2. Cerâmica (10x10cm):

Faixa acima da cerâmica de 10x10cm, a 1,80m do piso, nas cores azul banheiros, triagem/lavagem e higienização.

Modelos de Referência: Marca: Portobello ; Linha: Fachadas; Modelo: Arq Urbano Anis e Arq Urbano Ferrari.

4.3.4.3. pintura:

As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

4.3.4.4. Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalação das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.3.5. Pórtico de entrada

4.3.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Revestimento em cerâmica até 10x10, na cor vermelha, em todo seu perímetro.

Comprimento 10cm x Largura 10cm



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.3.5.2. Seqüência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Pórtico de entrada.

4.3.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 13816: *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

ABNT NBR 13817: *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*

– ABNT NBR 13818/1997: *Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios).*

4.7. PISO

4.7.1. Piso Contínuo em Marmorite

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em marmorite com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor cinza claro com adição de cimento branco; Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura).

- Será instalado rodapé de marmorite com altura de 10cm nos ambientes que receberem piso de marmorite.

4.7.1.1. Seqüência de execução:

Revestimento monolítico, proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

Para a superfície não ficar com ondulações e ficar com a aparência mais próxima de um granito, fazer lapidações com politrizes planetárias com ferramentas diamantadas que proporcionarão um acabamento superficial perfeito.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.7.1.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das portas, entre os ambientes onde há desnível de piso, entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

4.7.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.2. Piso em Cimento desempenado

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado com tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm, sobre lona plástica pesada preta, e = 150 micra, sarrafo não aparelhado *2,5 x 10* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta.

Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura)

4.7.1.2. Seqüência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisoslevarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,2m.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso.

4.7.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Calçadas externas e rampas;

4.7.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.2. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha colado para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor vermelho (alerta) e (tátil) azul contrastando com a do piso adjacente.

Dimensões: placas de dimensões 300 x 300mm , espessura 7mm (borracha) / 250mm (pré moldado).

Áreas internas: pisos de borracha

4.7.2.2. Seqüência de execução:

- O piso tátil deve ser aplicado somente após a cura (concretagem) da base atingir 28 dias ou mais.
- Antes de usar a cola indicada, coloque as placas de piso tátil no local escolhido para reparar se há a presença de desnivelamento ou imperfeições no solo usado como base. Constatando problema, é necessário nivelar.
- Garantindo o nivelamento, certifique-se de que a base está limpa. Não podem haver óleos, graxas, poeira e similares que prejudiquem na adesão das placas.
- O solo deve estar nivelado e limpo, marque com a ajuda de uma fita adesiva e um esquadro o caminho por onde as placas de piso tátil serão assentadas.

Após a fixação da fita adesiva, garanta a proteção das áreas adjacentes onde o piso será colocado. É importante revestir as áreas que estarão ao lado do piso tátil que será assentado.

- Espalhe adesivo na base ou a cola indicada pelo fornecedor.
- Em seguida, aplique o mesmo aderente nas placas que serão assentadas.
- Assente as placas de piso tátil de borracha nas áreas planejadas.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

VIII. Por último, aplique o vedador de bordas.

A área para circulação só deve ser liberada **após 3 horas** ou tempo indicado pelo fornecedor do material aderente, seja adesivo ou cola.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.2.3. Aplicação no Projeto:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente e calçada externa, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

4.7.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

4.7.6. Intertravado emborrachado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

O piso de borracha pastilhada, do tipo impact soft 2T-20.

4.7.6.2. Seqüência de execução:

Será aplicado sobre pátio de concreto desempenado, seguindo orientações do fabricante.

4.7.6.3. Normas técnicas relacionadas:

ABNT NBR16071, Requisitos de segurança para pisos a serem utilizados em playgrounds e em áreas onde é necessária a atenuação do impacto.

4.7.6.4. Aplicação no projeto:

Parquinho – lateral esquerda



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.7.7. Placas de concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões Do Material:

Piso em placas antiderrapante de concreto bordas retas, com medidas aproximadas de 30x30cm, modelo xadrez ou similar, espessura

4.7.7.2. Seqüência de execução:

Será aplicado sobre pátio de concreto desempenado, seguindo orientações do fabricante.

4.7.7.3. Aplicação no projeto:

Pátio descoberto da frente, laterais e fundos.

4.8. TETOS

4.8.1. Caracterização do Material:

As lajes (existentes) receberão emboço desempenado, serão emassadas e pintadas com tinta acrílica premium na cor branco neve (acabamento fosco).

4.9. LOUÇAS

Visando manter o padrão estético e facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios e tanques, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca.

4.9.1.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

6 lavatórios (cozinha, sanitário prof. e sanitários PNE);
14 cubas de embutir ovais (higienização, lava-mãos e sanitários);
2 tanques (lavanderia);
7 bacias com caixa acoplada (sanitários funcionários,), incluir assento;
2 bacias para PNE (adultos), incluir assento;
8 bacias infantis cx acoplada(sanitários PNE infantil, creche II, infantis masculino e feminino),
incluir assento.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.10. METAIS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras e das cubas de inox, sugiro que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional. As torneiras deverão ser em metal cromado. Todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.10.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

4.10.1.1. cubas

- 8 cubas de embutir de inox grandes, com medidas em torno de (500X400X200mm) (triagem / lavagem, cozinha, creche 2, creche 3 e pré-escola);

- 4 cubas de embutir de inox pequenas, com medidas em torno de (400x350x170mm) (cozinha, lactário);

4.10.1.2. torneiras

- 20 torneiras de mesa bica baixa, do tipo biopress com acionamento manual e fechamento automático para uso em cubas de louça e lavatórios (vestiários funcionários, lava-mãos, cozinha, higienização e sanitários);

- 14 torneiras de parede c alavanca (triagem / lavagem, cozinha, lactário, lavanderia, salas);

4.10.1.3. barras de apoio

- 80cm – em metal cromado fixadas na parede, conforme indicação em Projeto (sanitários PNE adultos e infantil).

- 40cm – em metal cromado fixadas na parede, conforme indicação em Projeto. (sanitários PNE adultos e infantil).

4.10.1.4. chuveiro

Serão instalados os modelos do tipo ducha, com corpo plástico



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(vestiários funcionários e banheiros);

4.10.1.5. cabides metal cromado

Em metal cromado tipo gancho, aparafusados na parede.
(Vestiários masculino e feminino e banheiros infantis)

4.9. BANCADAS, BANCOS E DIVISÓRIAS EM GRANITO

4.11.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido

4.11.1.2. Divisórias com dimensões variáveis, conforme projeto.

Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,50m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);

4.11.1.3. Bancadas

A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças).
As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavadeira, lactário) deverão ser instaladas a 90cm do piso.

As bancadas das salas de aula, refeitório e banheiros infantis deverão ser instaladas a 60cm do piso.

Espessura do granito: 20mm.

4.9.1.1. Seqüência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento da bancada dentro da parede.

Haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e em projeto.

4.10.1. ELEMENTOS METÁLICOS

4.10.1.1. Portões de acesso:



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.7.20.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de portões formados com barras verticais de ferro metalon, com perfis retangulares de aproximadamente 3cm x 2cm; soldados em barras horizontais (inferior e superior), 3cm x 2cm e 5cm x 5cm, pintados nas cores (conforme projeto).
Haverá 02 portões para acesso de pedestres à escola, e 04 para fechamento das áreas internas, relacionados abaixo.

4.7.20.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 1 conjunto de portas de abrir, com 2 folhas, largura 2,00m, largura do vão = 2,00m;
- portão de serviço (entrada e saída): 1 conjunto de portas de abrir, com 2 folhas, largura 1,50m. Largura do vão = 1,50m
- portão de fechamento interno:
- (circulação 3): 1 folha de correr. Largura do vão = 1,00m.
- (circulação 1): 1 conjunto de grade fixa com portas de abrir, com 2 folhas, largura 2,00m, vão = 4,75m;
- (hall): 1 conjunto de grade fixa com portas de abrir, com 2 folhas, largura 2,00m, vão = 4,20m;
- (Lateral esquerda): 1 conjunto de grade fixa com porta de abrir, com 1 folha, largura 90cm, vão = 1,50m

4.10.1.2. Fechamento fixo:

4.7.20.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de grades fixas formadas com barras verticais de ferro, com perfis retangulares de aproximadamente 3cm x 2cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior), pintados nas cores (conforme projeto).

4.7.20.2.2. Aplicação no Projeto:

Limite frontal do terreno.

4.8. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.8.1. Forração de Grama

Gramma esmeralda (Zoysia japonica)



4.8.1.1. Caracterização do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

4.8.1.2. Seqüência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, livre de ervas daninhas e toda a forração deverá ser irrigada por aproximadamente um mês após o seu plantio.

Aplicação no Projeto:

Será feito o plantio nos taludes do pátio dos fundos, canteiros no pátio da frente e nas golas das árvores na calçada de frente.

4.8.1. Plantio de árvores



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.8.2.1. Caracterização do material:

Plantio de Quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*), com altura maior que 2,00m.



4.8.2.2. Sequência de execução:

Mudas de árvores, arbustos e palmeiras devem ser tutoradas, com bambu ou madeira, sendo o amarrio feito de forma a não estrangular os ramos. O amarrio deve ser feito com material plástico ou fita de borracha, materiais que não arrebentam facilmente. Arames devem ser evitados porque provocam ferimentos nos troncos, comprometendo a saúde da planta, como ataques de fungos e insetos. Após a abertura das covas e incremento de insumos a cova deverá ser molhada em abundância, antes do plantio. (Veja desenho abaixo).

Será de responsabilidade do empreiteiro a conservação deste ajardinamento, até o recebimento definitivo da obra.

O ajardinamento das áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado conforme projeto de ajardinamento e respectiva especificação.

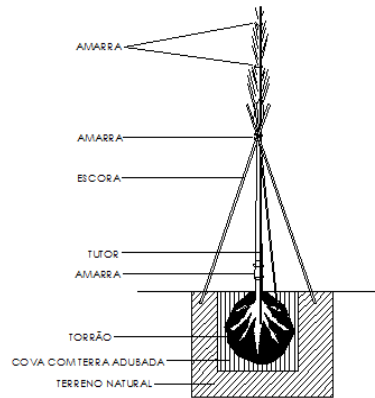
O empreiteiro fornecerá as espécies vegetais e demais materiais, bem como executará o plantio, conforme projeto e especificação.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



bela emília (*Plumago auriculata*)



Dracena tricolor (*Dracena marginata*)



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



Aplicação no Projeto:

As mudas de quaresmeira serão plantadas nas golas da calçada frontal, em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

As mudas de bela emília serão plantadas nos taludes no pátio dos fundos.

As mudas de dracena serão plantadas em vasos individuais, que ficarão nos recuos na fachada da frente.

4.8.2. Parque infantil

Parque infantil Baby confeccionado em estrutura de madeira plástica, constando:

- 1 torre com cobertura e plataforma em plástico roto moldado;
- 1 torre com plataforma em plástico roto moldado, sem cobertura;
- 1 passarela fixa com assoalho em madeira plástica e proteção tubular;
 - 1 bombeiro zig zag em ferro;
 - 1 rampa de escalada em plástico roto moldado;
 - 1 escada em plástico roto moldado
 - 1 escorregador em plástico roto moldado;
 - 1 kit jogo da velha.

certificação – CE – PLG/ INNAC ABNT 16071-2012 NBR para playgrounds requisitos de segurança e métodos de ensaio

4.8.2.1. Aplicação no projeto

Será instalado no pátio lateral esquerdo, sobre piso emborrachado.



Processo: 12.561/2021

FLS: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.9. GAS

Será construído um abrigo de cilindro para gás no pátio descoberto, lateral direita de onde partirá mangueira preta 40mm, embutida no piso, até o local destinado ao fogão na cozinha e no lactário, para a futura instalação da tubulação de gás.

Barra Mansa, 26 de outubro de 2021

VALERIA V M DE CAMARGO
ARQUITETA – CAU A11074-4